



PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 28/2020
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
PARA A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO
AGRONEGÓCIO - FUNDEPAG

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga de **Técnico de Laboratório**, discriminada no Anexo I deste Edital. A contratação decorrente deste Processo Seletivo visa o atendimento à necessidade da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho. O presente processo seletivo é realizado nos termos da POLÍTICA de RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO E SEUS FLUXOS DE PROCESSOS.

1 - De Participação:

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada através do Portal FUNDEPAG, (<http://portal.fundepag.br>), no período de **31/08/2020** à **04/09/2020** no item TRABALHE CONOSCO > CONSULTE AS NOSSAS VAGAS, ou no site do VAGAS (<http://www.vagas.com.br/fundepag>).

1.2 - Selecionar a vaga, fazer o devido preenchimento das informações e qualificações do candidato e confirmar a candidatura.

2 - Regime e Jornada de Trabalho:

2.1 - A função será preenchida sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga horária de 40 horas semanais.

3 - Salário:

3.1 – Remuneração mensal R\$1.373,10 (Um mil, trezentos e setenta e três reais e dez centavos)

4 - Condições para participação:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- b) Ter completado 18 anos de idade;

- c) Não ter sido demitido por justa causa da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- e) Não ser empregado FUNDEPAG enquadrado em segmento e salário acima do especificado no Anexo I;
- f) Possuir os requisitos estabelecidos no Anexo I, do presente edital;
- g) Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-empregado da fundação, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.

4.1 - Será assegurado aos portadores de deficiências o direito da participação no presente processo seletivo, devendo os mesmos, entregar o atestado médico ou outro documento hábil (inclusive subscrito pelo próprio candidato), que ateste a deficiência da qual é portador.

4.2 - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no Anexo I deste edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subseqüentes do processo seletivo.

5 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

5.1 - O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

5.1.1 - Análise do currículo, dos documentos comprobatórios fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I, do presente Edital.

5.1.2 - Os candidatos habilitados na primeira etapa (análise dos currículos) serão convocados para uma entrevista.

5.1.3 – Em caso de necessidade, os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª entrevista serão notificados da data, horário e local da realização da 2ª entrevista.

5.1.4 – Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.2 - O processo seletivo será homologado pelo Diretor Presidente da FUNDEPAG.

5.3 - Será contratado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista e, em caso de empate, o/a de maior idade.

6 - Da Convocação a Contratação:

6.1 - A convocação à contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de telegrama e/ou ligação telefônica.

6.2 - São condições para a contratação:

6.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

6.2.2 - Estar apto, sem qualquer restrição, no exame médico admissional a ser realizado na clínica indicada pela FUNDEPAG.

6.2.3 - Estar em dia com as obrigações perante a Justiça Eleitoral.

6.2.4 - Quando do sexo masculino, ter cumprido a obrigação para com o Serviço Militar.

6.3 - O candidato que, no prazo de 3 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 6.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

6.4 - O (a) candidato (a) será contratado (a) por um período experimental de até 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 443, § 2º, alínea "c" da CLT, para avaliação de desempenho e adequação à função.

6.5 - De acordo com a necessidade da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG, dentro do prazo de validade do presente processo seletivo, o (a) candidato (a) classificado (a) poderá ser convidado (a) a assumir vagas por prazo determinado que eventualmente surgirem, sem qualquer prejuízo em relação à ordem de classificação referentes ao presente edital.

7 - Das Disposições Gerais:

7.1 - A reserva de vagas para portadores de deficiência será calculada de acordo com o número total de pessoas a serem contratadas para o(a) Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG.

7.2 - A aprovação e convocação do (a) candidato (a) no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

7.3 - Em se tratando de empregado FUNDEPAG, concorrendo à vaga, em convênio diverso daquele que se encontra vinculado, somente poderá ser contratado para a nova vaga depois de providenciado seu desligamento do vínculo em vigência.

7.4 - De acordo com a necessidade da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG, dentro do prazo de validade do processo seletivo realizado, poderá ser efetuado novo processo seletivo, referente a ocupações diversas ou para a mesma função aqui selecionada, caso o número de candidatos selecionados seja insuficiente.

7.5 - Este processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Diretor Presidente da FUNDEPAG.

7.6 - O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

7.7 - É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

7.8 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 31 de Agosto de 2020.

Antônio Álvaro Duarte de Oliveira
Diretor Presidente

ANEXO I DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 28/2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO:

CONTRATAÇÃO DE COLABORADOR PARA ATUAR NO ITAL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS NA CIDADE DE CAMPINAS

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG admite:

Função: Técnico de laboratório - Embalagens celulósicas

Número de Vagas: 01

Carga horária: 40 horas semanais

Salário mensal: R\$ 1.373,10 (Um mil, trezentos e setenta e três reais e dez centavos).

Benefícios:

- VT (Vale Transporte) - Desconto no salário base para vale transporte = 6%;
- Refeição no local
- Convênio Médico e Odontológico

Local de trabalho: ITAL - Instituto de Tecnologia de Alimentos Campinas - Campinas.

RESPONSABILIDADES

- Realizar os ensaios de sua atribuição, seguindo os procedimentos analíticos estabelecidos ou acordados, atendendo aos requisitos de qualidade e otimizando tempo e recursos;
- Realizar análise crítica dos resultados obtidos e elaborar planilhas de resultados e relatos referentes ao andamento dos ensaios;
- Dar destinação adequada a resíduos químicos, de materiais e de embalagens resultantes das atividades realizadas.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Amostrar e dispor das contraprovas de acordo com procedimentos do Sistema de Gestão da Qualidade;
- Atentar para as condições de limpeza, manutenção e calibração de equipamentos;
- Calcular e registrar a incerteza de medição do ensaio realizado;
- Condicionar as amostras de acordo com as normas para posterior análise, quando aplicável;
- Desenvolver ou executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato;

- Executar suas tarefas de acordo com as Normas do Sistema de Gestão da Qualidade vigentes;
- Monitorar/registrar parâmetros críticos de câmaras e estufas na periodicidade estabelecida;
- Participar de reuniões conforme convocação;
- Programar as atividades contratadas visando a otimização de tempo e de recursos;
- Realizar a verificação de performance de equipamentos;
- Realizar atividades/ensaios referentes à validação de métodos;
- Receber, identificar e providenciar a guarda de amostras nas condições especificadas;
- Recepcionar e acompanhar técnicos em manutenção dos equipamentos do CETEA;
- Verificar a adequação de equipamentos, padrões, reagentes e outros insumos que serão utilizados nos ensaios.

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

- Formação Mínima: Técnico em Química/Biotecnologia/Alimentos;
- Capacidade de trabalho em equipe;
- Inglês nível intermediário.

REQUISITOS TÉCNICOS ESPERADOS

- Conhecimento teórico e prático em ensaios de caracterização física e desempenho mecânico de embalagens.

REQUISITO OBRIGATÓRIO

- Experiência comprovada em realização de testes físico-mecânico em embalagens.

CRONOGRAMA

| Data | Atividade | Local / forma de contato / divulgação |
|---------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/08 a 04/09 | Publicação do edital, inscrição e cadastro de currículos | Internet http://www.fundepag.br ou site vagas.com.br |
| 08/09 | Avaliação dos currículos | ITAL |
| 09/09 | Convocação para entrevista | E-mail e/ou contato telefônico |
| 10/09 | Entrevistas dos candidatos selecionados | Google Meet |
| 11/09 | Divulgação do resultado | E-mail e/ou contato telefônico |
| 14/09 | Entrega dos documentos e formulários de contratação | ITAL |
| 21/09 | Início das atividades | ITAL |